MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0027/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e, nº 1.372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR membros para a Equipe de Condução do Processo Eleitoral de Recomposição do Conselho de Câmpus que, nos termos da Resolução Nº 45/2015 de 15 de junho de 2015, será composta paritariamente por representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo.

DISCENTES	DOCENTES	TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
Felipe da Silva Gonçalves	Adriel Fernandes Sartori	Nubia Nascimento
Gustavo Vieira dos Santos	Masamori Kashiwagi	Rita Aparecida dos Santos Moreira
Gabrielly Cristine do Nascimento Gomes	Rafael Ferreira de Souza Mendes Pereira	Diego Martins Braga

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 60 dias letivos, a partir da data de publicação desta portaria, para a conclusão do processo eleitoral de recomposição do conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

Publicado no Quadro de avisos do Câmpus Suzano em: 08/04/19